

# **ceasaNoroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

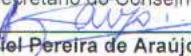
## **ATA 07/2017 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER**

Aos quatro (04) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017) às oito horas e trinta minutos (08:30) na sede administrativa do COINTER, em Colatina-ES, se realizou a Reunião do Conselho Fiscal do COINTER, estando presente os membros componentes do conselho fiscal, e os demais convidados que assinaram a lista de presença. **Abertura:** O Senhor Nildemar Antônio Botti, Contador deste consórcio iniciou falando a atual situação financeira do COINTER onde este conta apenas com seis municípios adimplentes com o contrato de rateio, falou também da situação quanto a locação dos Boxes componentes do Pavilhão Permanente (PP1), onde os dispositivos que os regem passaram a vigorar como Termo de Concessão Remunerada de Uso –TCRU, modelo de contrato semelhante ao que vigora na CEASA/ES, já que tal termo conta com a participação do Ministério Público para a elaboração do mesmo. Outro ponto de discussão foi o término parcial do Termo de Cooperação da CEASA-ES com o COINTER, e quais estão sendo as medidas do Consórcio para contornar tal situação, no tocante a segurança patrimonial, serviço o qual torna-se indispensável para o funcionamento da Unidade. Após esse momento, passou-se a discutir sobre a pauta constante na ordem do dia. **Item 01- Apreciação da prestação de contas fiscal referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete.** No tocante a este momento foi discutido as contas do consórcio, principalmente os custos voltados a Assessoria jurídica, também se foi questionado o saldo existente em caixa, o qual é suficiente para manter as contas deste consórcio. **Item 02- Outro assunto.** Foi discutido nesse ponto o ingresso dos municípios de Linhares e Rio Bananal ao quadro de entes consorciados, os quais possuem grande potencial para o aumento da comercialização desta unidade, bem como a possibilidade de implantar novas atividades para expandir o Mix de Produtos da Ceasa Noroeste, sendo o mercado de produtos orgânicos e mercado de flores, que aconteceriam nos dias em que o espaço do mercado não está sendo utilizado. Outro ponto discutido foi a isenção da cobrança de portaria para os compradores que frequentam este entreposto, já que os mesmos são necessários para o funcionamento dessa unidade. Outro ponto foi a implantação do Serviço do Sistema Unificado de Sanidade Agroindustrial de Pequeno Porte SUSAF e do Sistema de inspeção Municipal S.I.M, planos que estão sendo desenvolvidos pelo COINTER afim de aumentar a abrangência desse consórcio. Não havendo mais assuntos tratar, se encerrou reunião às nove horas e vinte e quatro minutos, (09:24) e eu **Lucineia da Costa Lima** convidada a secretariar esta reunião lavrei a presente ata, após a qual lida e aprovada por todos, segue assinada pelo Primeiro secretario Rian Bolsani e pelo senhor Daniel Pereira de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, bem como pelos demais convidados os quais assinaram a lista de presença.



Rian Bolsani

Primeiro Secretario do Conselho fiscal



Daniel Pereira de Araújo

Presidente do Conselho Fiscal do COINTER